
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 40/2024

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.
Protocolo n.º 71391/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Dispensar o servidor **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, cadastro n.º 230AT, da Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar n.º. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM n.º. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BB3563BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2024. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>